

## INDICAÇÃO N.º 806/2004

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE QUANDO DA INAUGURAÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL, DENOMINE A MESMA COM O NOME DO SAUDOSO PROFESSOR BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que algumas pessoas pelo valoroso trabalho que prestam à sociedade, deixam saudades quando se vão, o que de fato reflete a sua importância;

CONSIDERANDO que o Professor Benedito Lopes de Oliveira, que faleceu no dia 20 de Setembro passado, é uma pessoa que com certeza, já está deixando muitas saudades a toda sociedade votuporanguense;

CONSIDERANDO que o mesmo foi um dos primeiros professores de nossa cidade, bem como um dos primeiros diretores da escola “Uzenir Coelho Zeitune”, onde realizou um belíssimo trabalho educacional;

CONSIDERANDO que além do trabalho educacional, foi legítimo representante do povo votuporanguense na Câmara Municipal, onde ocupou uma das cadeiras da 2ª legislatura, no período de 1º de janeiro de 1952 a 31 de dezembro de 1955;

CONSIDERANDO que além dos trabalhos citados, foi um dos fundadores da Loja Maçônica “União Universal 50”, da qual foi venerável mestre em diversas diretorias;

CONSIDERANDO que para eternizar o nome do saudoso professor Benedito Lopes de Oliveira, nada melhor do que homenageá-lo e a sua família com a denominação do mesmo em uma escola municipal,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que quando da inauguração de uma nova escola da rede municipal, denomine a mesma com o nome do saudoso professor Benedito Lopes de Oliveira, por ser uma justa homenagem a este homem que contribuiu de forma eminente para o progresso que hoje vivemos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de Outubro de 2004.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI  
GIÁCOMO ROVERI  
VEREADOR